



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

ATA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí – PI.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 10hrs, do dia 14/03/2022, no Aditório da Casa de Cultura, sediada na Rua Agnelo Ferreira, Bairro Wall Ferraz, Angical do Piauí - PI / CEP: 64410-000, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 022 de 2021, reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1), os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2) e, PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência nº 01/2022 para contratação de serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica.

DA QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS LICITANTES

Registra-se a presença de todos os representantes dos potenciais licitantes presentes na Sessão Pública de Abertura da Licitação, quais sejam:

1ª Potencial Licitante:

Francisco Wênio de Sousa Ribeiro, inscrito no CPF nº 001.401.363-04, neste ato representado por Lísnia Silmária Rodrigues Silva, inscrita na OAB-PI nº 3.463, e Dra. Silvânia da Silva Carvalho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

inscrita na OAB-PI nº 18.852; representante da Empresa GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 13.245.525/0001-39, doravante denominado LICITANTE.

2ª Potencial Licitante:

Karina Doninelli, inscrito na OAB-RS nº 109.412; representante da Empresa QUARK ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.496.490.0001-48, doravante denominado LICITANTE.

3ª Potencial Licitante:

Fernando Otavio Sanna, inscrito no CPF nº 375.379.626-34; representante do CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL PIAUÍ, composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.898.180-0001/00, SITRAN SINAIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 16.502.551-0001/93 e SOLARFAST DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.580.500.0001/78, doravante denominado LICITANTE.

1. CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA

Às 10:00 horas a Comissão de Licitação iniciou a abertura do ENVELOPE 1 para avaliação quanto ao CREDENCIAMENTO E GARANTIAS DAS PROPOSTAS das empresas potenciais licitantes, sendo que após conferência da documentação referente ao tema de análise apresentou-se:

A **primeira licitante** GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI, atendeu integralmente ao edital, em especial atenção aos itens 13. DO CREDENCIAMENTO, e 14. DA GARANTIA DA PROPOSTA, que representa 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. Portanto a potencial Licitante GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI, fora CREDENCIADA e sua Garantia da proposta no valor de R\$ 280.795,28 (Duzento e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) em nome da **JNS Seguradora S.A** fora devidamente aceita, conhecendo-a agora como LICITANTE.

A **segunda licitante** QUARK ENGENHARIA LTDA, atendeu integralmente ao edital, em especial atenção aos itens 13. DO CREDENCIAMENTO, e 14. DA GARANTIA DA PROPOSTA, que representa 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. Portanto a potencial Licitante QUARK ENGENHARIA LTDA, fora CREDENCIADA e sua Garantia da proposta no valor de

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) em nome da **POTTENCIAL SEGURADORA** fora devidamente aceita, conhecendo-a agora como LICITANTE.

A **terceira licitante** CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL PIAUÍ, atendeu integralmente ao edital, em especial atenção aos itens 13. DO CREDENCIAMENTO, e 14. DA GARANTIA DA PROPOSTA, que representa 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. Portanto a potencial Licitante CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL PIAUÍ, fora CREDENCIADA e sua Garantia da proposta no valor de R\$ 280.796,00 (Duzentos e oitenta mil e setescentos e noventa e seis reais) em nome da POTTENCIAL SEGURADORA fora devidamente aceita, conhecendo-a agora como LICITANTE.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

As 10h57 foi aberto o envelope correspondente a PROPOSTA ECÔNOMICA DOS TRÊS LICITANTES – ENVELOPE 3, uma vez que não houve interposições quanto a fase de credenciamento, dessa forma conforme o item 23.14 a Comissão Permanente de Licitação fez uso da sua prerrogativa para realizar a inversão de fases no rito licitatório.

Análise da PROPOSTA ECONÔMICA da 1ª Licitante, GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI:

Às 10h59 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de R\$ 89.998,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) assumindo um desconto de 5,17% (Cinco vírgula dezeseite por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital de R\$ 94.906,27 (Noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos).

Análise da PROPOSTA ECONÔMICA da 2ª Licitante, QUARK ENGENHARIA:

Às 11h06 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de R\$ 81.895,11 (Oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) assumindo um desconto de 13,71% (treze vírgula setenta e um por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital R\$ 94.906,27 (Noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

Análise da PROPOSTA ECONÔMICA da 3ª Licitante, CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ:

Às 11h09 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de R\$ 84.467,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) assumindo um desconto de 11,00% (Onze por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital R\$ 94.906,27 (Noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos).

3. DOS QUESTIONAMENTOS DOS LICITANTES

Em ato contínuo a Comissão de Licitação deu vistas e rubrica para os licitantes presentes e deu a oportunidade para manifestação dos licitantes.

A 1ª Licitante, **GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI** neste ato representado por Lísnia Silmária Rodrigues Silva, inscrita na OAB-PI nº 3.463, se manifestou sobre o seguinte ponto: *“Gerawatts Engenharia, vem respeitosamente, perante a Comissão no presente certame Edital 001/2022, requerer seja diligenciada ambas as propostas registradas como de menor valor, com apresentação de respectiva viabilidade econômica para execução da PPP objeto do Edital.”*

2ª Licitante, **QUARK ENGENHARIA** neste ato representado por Karina Doninelli, inscrito na OAB-RS nº 109.412, se manifestou sobre o seguinte ponto: *“Em fase de pedidos de esclarecimentos, a CPL do Município de Angical do Piauí, na data do dia 08/03/2022, deu publicidade a seguinte resposta:”*

DA PROPOSTA ECONÔMICA

Pergunta: *“Tendo em vista a redação do item 14.11, entendemos que a Proposta Econômica (Envelope nº 3) deverá ter validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, qual o prazo a ser considerado?”*

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Insta consignar que nos itens destinados a estabelecer regras de apresentação da proposta, o Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

em debate não faz referência taxativa ao prazo de vigência a saber item 22, as propostas das licitantes Concip e Gerawatt estão com o prazo de 180 dias, estabelecido no modelo. Em divergência a informação prestada pela Administração Pública de prazo de 01 (um) ano. Uma vez prestada a informação em fase de esclarecimento, a informação do prazo de vigência/validade da proposta deixa de ser omissa e passa a vigorar o esclarecimento prestado, conforme todas as demais demandas retificadas.

3ª Licitante, CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ, neste ato representado Fernando Otavio Sanna, inscrito no CPF nº 375.379.626-34, não apresentou manifestação.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO após análise do ENVELOPE 3, compreendeu ser necessário a realização de exame mais acurado das propostas pelos técnicos, e por isso, em atendimento ao item 23.8 do Edital, realizará a suspensão da SESSÃO PÚBLICA, e publicará antecipadamente no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES a nova data para o abertura e julgamento do ENVELOPE – 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e divulgação do resultado final e sua respectiva classificação da Concorrência Pública 01/2022.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão.

Angical do Piauí, 14 de março de 2022.

Darlene Soares Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Darlene Soares Carvalho

(Handwritten mark)

5

(Handwritten signatures and marks)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

Anailsa Monteiro de Barros

Membro da CPL

Anailsa Monteiro de Barros

Daiane Gomes de Sousa Nascimento

Membro da CPL

Daiane Gomes de Sousa Nascimento

Lísnia Siária Rodrigues Silva

Nome: Lísnia Siária Rodrigues Silva

OAB-PI nº 3.463

Silvânia da Silva Carvalho

Nome: Silvânia da Silva Carvalho

OAB-PI nº 18.85

Representantes do GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI

Karina Doninelli

Nome: Karina Doninelli

OAB-RS nº 109.412

Representante do **QUARK ENGENHARIA**

Fernando Otavio Sanna

Nome: Fernando Otavio Sanna

CPF nº 375.379.626-34

Representante do **CONSÓRCIO CONCIP
ANGICAL PIAUÍ**

[Handwritten signature]